Lei nº 991, de 11 de março de 2011

Denomina Rua nesta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Osvaldo Pereira Quadros**, a atual Rua "F", no bairro Parque do Pavão 3, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 15, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, 11 de março de 2011.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal